

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Extraordinária do acompanhamento das ações da Força Tarefa Infância Segura: Prevenção e Combate a Crimes Contra a Criança (FORTIS), conforme abaixo:

- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/CPCA
- Associação Antônio Marcos Cavanis
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU/DEASE
- Associação Fênix,
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
- Secretaria do Esporte e Turismo - SEET

Parágrafo único: Farão parte da presente comissão os representantes convidados do TJ/PR, MP/PR, OAB/PR, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária- SESP,

esta através da representação do Departamento Penitenciário - DEPEN e a Associação Paranaense de Cultura - APC considerando o projeto Estação Casa.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**